



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 de setembro de 2022

Ano **IV** Nº **214**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1552/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR, Id nº 16464425.

Encaminhe-se os autos ao GAC para submissão da matéria a Assessoria Governamental de Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Estado (AGOV/PGE) no fito de que se dê o devido prosseguimento ao feito com a publicação de novo Decreto revogando Decreto Estadual nº 10.959, de 04.03.1991, que dispõe sobre o Estatuto da Fuern, e dá outras providências (com minuta de sugestão de texto constante do Id 16462992)
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 20 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2959/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002485/2022-11-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, em 27/09/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Pau dos Ferros para planejar serviço de ligação elétrica do quadro de comando do elevador do bloco B, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16500743).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de setembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 2963/2022-GP/FUERN

Designa facilitador para atuar em conjunto com a Control/RN na obtenção de informações necessárias à consolidação do Relatório Geral e Circunstanciado sobre a execução dos orçamentos previstos no § 4º do art. 106 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em seu art. 53, I; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 004, de 16 de agosto de 2022 - Control/RN, que estabelece para cumprimento obrigatório por todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte procedimentos referentes ao envio das informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2022, na forma da Resolução nº 012/2016 - TCE e suas alterações, e dá outras providências; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 61/2022/CONTROL - CGG-CONTROL (Id 16421242, Processo SEI nº 02510035.003237/2022-16),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jônatas Marques de Andrade, matrícula nº 08690-8, para, em observância ao art. 3º, da Instrução Normativa nº 004, de 16 de agosto de 2022 - Control/RN, atuar como facilitador na obtenção e consolidação das informações solicitadas pela Control no referido regulamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2964/2022-GP/FUERN

Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410024.003394/2022-87, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação à servidora Érika Larissa de Oliveira Silva, matrícula nº 8760-2, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível médio	B06	Graduação Especialização	Março/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/03/2022 a 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2022.

Em 21 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2965/2022-GP/FUERN

Prorroga Cessão de Servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00410002.003277/2019-24, que trata de pedido de prorrogação de cessão da servidora Suenyra Nóbrega Soares para a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do esporte e do Lazer - Seec; CONSIDERANDO a quiescência do setor de lotação da servidora; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão da servidora Suenyra Nóbrega Soares, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 2, matrícula nº 12221-1, lotada no Departamento de Educação do Campus Avançado de Patu - DE/CAP, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Seec.
Art. 2º A presente cessão compreende o período de 14/09/2022 a 15/04/2023.
Art. 3º Durante a vigência da cessão a servidora fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de Dedicção Exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.
Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.
Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.
Art. 6º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Em 21 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410035.002568/2022-65**Assunto: pagamento de fatura (juros)****Favorecido: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (matriz)****Valor: R\$ 1.933,01 (mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo)**

Trata-se de processo de pagamento de débitos referentes ao Termo de Adesão nº 145/2013, 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2011, no que tange a juros e multa por atraso na quitação de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017, e janeiro de 2018, totalizando o valor R\$ 1.933,01 (mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo), conforme Fatura juntada em ID 15542384, tendo como favorecida a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (matriz).

Haja vista o teor do Despacho ID 15608476, que indica a juntada dos comprovantes de pagamento das faturas referentes aos Processos nº 5546/2017, 5564/2017 e 5565/2017, em 08 de junho de 2022 (IDs 15608611, 15608639 e 15608670).

Considerando o Parecer Jurídico nº 1239/2022/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (ID 15663291), que opinou "[...] pelo pagamento da fatura em questão, utilizando-se, para tanto, da via indenizatória, como previsto no art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93", o qual fora devidamente homologado por esta Presidência (ID 15735161) e publicado na Edição nº 181, ano IV, do JOUERN, em 05 de agosto de 2022 (ID 15955182).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua Ordenadora de Despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 1.933,01 (mil, novecentos e trinta e três reais e um centavo), junto a TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO), CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (matriz), referente à Fatura juntada em ID 15542384.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 20 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2020-Fuern.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02). Contratada: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 14.605.825/0001-44). 1. DO OBJETO: readequação com

reflexo financeiro de R\$ 12.479,27 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos), resultante do acréscimo de R\$ 15.445,50 (8,79%) e da supressão de R\$ 2.966,23 (1,69%), ambos percentuais calculados sobre o valor inicial do Contrato nº 004/2022-FUERN, firmado junto à empresa Hertz Construções e Serviços EIRELI, cujo objeto é a construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN. Deste modo, passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 16081250), a partir da publicação do presente Termo Aditivo. 2. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 65, II, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.002071/2022-84). 3. DO VALOR DO CONTRATO: O valor atual do Contrato nº 004/2022 - FUERN passa a ser de R\$ 193.999,23 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da formalização deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da FUERN, conforme discriminado abaixo:

UNIDADE GESTORA	SUBA-ÇÃO(ÕES)	FORNE(S)	NATUREZA(S)	VALOR
182021 - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande - FUERN	155101 - Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN	0.1.00 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 12.479,27 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

5. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 6. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinaturas: Prof.ª Dr.ª Cíclia Raquel Maia Leite/ Presidente da FUERN (CPF 037.778.574-16) e Michael de Barros Ferreira Barbosa/Representante Legal da Empresa (CPF 010.125.694-97). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF 094.649.324-30), Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas (CPF 047.651.264-63).

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2022.

Termo de Dispensa de Licitação Nº 6/2022

Republicado por incorreção.

Processo número: 04410238.000347/2021-95**Assunto: Compra de gás nitrogênio****Empresa: J D Comercio e Transporte LTDA, CNPJ: 08.757.134/0001-63****Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (13165067) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (13750665), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação; Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, compra de gás nitrogênio para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 - TCU/ Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/20115, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró, 31/03/2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Dispensa de Licitação Nº 30/2022

Processo nº: 04410011.002214/2022-99**Assunto: Dispensa de Licitação nº 30/2022 - Aquisição de decoração/ornamentação, com confecção de arranjos florais naturais.****Interessado: MARIA GENEILDE MARTINS SALUSTRE LTDA (CNPJ.: 37.639.376/0001-50).****Valor: R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16441628) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16503563), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1991, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação;

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a aquisição de decoração/ornamentação, com confecção de arranjos florais naturais), junto à MARIA GENEILDE MARTINS SALUSTRE LTDA (CNPJ.: 37.639.376/0001-50), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 - TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN);

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL;

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 040/2022-FUERN

Às 09:06 horas do dia 21 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00040/2022, referente ao Processo nº 044100350001514, o Pregoeiro, Sr(a) PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação
GRUPO; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: G1, G2, G3, G4 - BV AMBIENTAL LTDA. 40.212.199/0001-36. 2.091.174,84; G5 - LIDER EIRELI. 09.465.148/0001-76. 256.327,33; G6 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. 02.567.270/0001-04. 3059979,36. Valor Global: 5.407.481,53.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2022.

Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 2283/2021 - GR/UERN

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 052/2022 – UASG 925543
Processo nº: 04410022.001089/2022-71. Objeto: Aquisição de insumos e materiais médicos e de laboratório.
Abertura às 08h00min de 06/10/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 21/09/2022.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 2283/2021 – GR/FUERN

UERN**CONSEPE**

Resolução N.º 76/2022 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Avançado de Caicó, Grau Acadêmico Bacharelado; aprova o respectivo Projeto Pedagógico e determina que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Enfermagem (Grau Acadêmico Bacharelado e Licenciatura) - Código e-MEC 100071, a partir do ano letivo 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 53 da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 3, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 15º do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 03 a 06, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução Consepe/Uern nº 26/2017;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern (Resolução nº 26/2017 - Consepe);
CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 04410086.000549/2022-07 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Enfermagem, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, nos moldes do anexo, vinculado ao Departamento de Enfermagem (DEN), do Campus Avançado de Caicó (CAC).
§ 1º Todas as atividades acadêmicas e a implementação das disposições previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Grau Acadêmico Bacharelado, passam a vigorar a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2023.
§ 2º O tempo médio para integralização curricular do curso de Enfermagem, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, será de 10 (dez) semestres letivos.
§ 3º No que pertine à oferta de vagas, o Curso de Graduação em Enfermagem, grau acadêmico Bacharelado,

turno integral, dispõe 36 (trinta e seis) vagas iniciais, para o 1º semestre letivo.

Art. 2º Determinar que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Enfermagem (Grau Acadêmico Bacharelado e Licenciatura) - Código e-MEC: 100071, vinculado ao Departamento de Enfermagem (DEN), do Campus Avançado de Caicó, a partir do ano letivo 2023.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PPC de Enfermagem/CAC:

<https://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-caico/arquivos/4228projeto-criacao-enfermagem-caico-correcao-23-08-22-consepe.pdf>

Resolução N.º 77/2022 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas – Facem, no Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei Nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 5/2021, de 14 de outubro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Administração;
CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN Nº 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o reconhecimento de Instituições de Ensino Superior – IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e do pós-graduação lato sensu;
CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni Nº 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe Nº 26, de 28 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das

atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000438/2022-92 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Grau Acadêmico bacharelado, Modalidade Presencial, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2023.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas – Facem, do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Art. 2º Alterar o tempo médio de integralização curricular do Curso de Administração, Grau Acadêmico bacharelado, Modalidade Presencial, de 5 anos (10 semestres letivos) para 4 anos (8 semestres letivos) para os ingressantes a partir do semestre letivo 2023.1.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

TNS. Ismael Nobre Rabelo

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Profa. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Jovelina Silva Santos

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira

Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PPC de Administração/Facem:

<https://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-central/arquivos/4226ppc-administraa%C2%A7a%C2%A3o-facem-pos-diligencia-cpe.15.09.2022.pdf>

Resolução N.º 78/2022 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Educação Física, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, com Área Básica de Ingresso e Grau Acadêmico em Bacharelado ou Licenciatura; aprova o respectivo Projeto Pedagógico e determina que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Educação Física (Grau Acadêmico Licenciatura) - Código e-MEC 72594, a partir do ano letivo 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 21 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 15º do Estatuto da Uern, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a

Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 03 a 06, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado através da Resolução Consep/Uern Nº 26/2017;
CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2017 - Consep, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000474/2022-56 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, vinculado ao Departamento de Educação Física (DEF), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (Capf).
§ 1º. Todas as atividades acadêmicas e a implementação das disposições previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, nos moldes do anexo, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, passam a vigorar a partir ano/semestre letivo de 2023.2.
§ 2º. O tempo médio para integralização curricular do curso de Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, modalidade Presencial, será de 08 semestres letivos.
§ 3º. No que pertine à oferta de vagas, o Curso de Graduação em Educação Física, com Área Básica de Ingresso (ABI) e Grau Acadêmico Bacharelado ou Licenciatura, Turno Integral, dispõe 40 (quarenta) vagas iniciais, a partir do ano/semestre letivo 2023.2.
Art. 2º Determinar que não sejam ofertadas vagas iniciais para o Curso de Graduação em Educação Física (Grau Acadêmico Licenciatura) – Código e-MEC 72594, vinculado ao Departamento de Educação Física (DEF), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (Capf), a partir do ano letivo 2023.
Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente
Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Profa. Ana Lúcia Dantas
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes
Profa. Eliane Anselmo da Silva
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
TNS. Ismael Nobre Rabelo
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Jovelina Silva Santos
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PPC de Educação Física/CAPF:

https://www.uern.br/controlodepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-pdf/arquivos/4230ppc_2022_abi_ef_capf_versao_1_pos_cd_posnde_1_15.09.2022.pdf

PROEG**Edital N.º 089/2022 – PROEG/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, o resultado da análise das Propostas de Projetos de Ensino efetuada pela Comissão Permanente de Ensino, referente aos semestres letivos 2022.2 e 2023.1.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O resultado da análise das Propostas de Ensino efetuada pela Comissão Permanente de Ensino, referente aos semestres letivos 2022.2 e 2023.1 da Uern, consta no Anexo Único deste Edital.

2 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Eventual recurso pertinente ao resultado divulgado neste Edital deve ser encaminhado por meio do endereço eletrônico proeg@uern.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação deste instrumento editalício.

I. DA DIVULGAÇÃO

Home Page: www.uern.br.

II. DO RESULTADO**Anexo Único**

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2022

Profª Ma Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

UNIDADES ACADÊMICAS**Portaria-SEI N.º 430**

Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu (DLE/CAA).

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações do Departamento de Letras Estrangeiras;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu (DLE/CAA), com a seguinte composição:

I - Chefe ou subchefe do departamento acadêmico, na condição de presidente: Professor Antônio Gomes Diniz.

II - Docente indicado pela Plenária do Departamento: Professor Wellington Vieira Mendes.

III – Secretário(a) do Departamento Acadêmico: Aminna Kelly Almeida de Oliveira.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)
Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI N.º 431

Constitui a Comissão do Aniversário dos 48 anos do Campus Avançado de Assu (CAA)

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO as comemorações do aniversário dos 48 anos do Campus Avançado de Assu;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Aniversário dos 48 anos do Campus Avançado de Assu (CAA), com os seguintes membros:

Professora Guianeza Mescherechia de Góis Saraiva Meira;
TNS Jacineide Fernanda Dantas;
TNS Antônio Rodolfo Araújo Marcos;

TNS Eduardo Gomes Barbosa Pimentel;
TNS Maralissa de Medeiros Freire;
TNS Diego Alves Martins Malveira;
TNM Romário Alexandre Ferreira da Silva;
TNM Fernando Lopes Silvestre;
TNM Samira Celeste Rocha de Souza.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 05 de agosto de 2022.

Art. 3º - O prazo prescricional desta portaria é de 20 de setembro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 20 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)
Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001046/2022-48

Interessado: RODRIGO JOSÉ FERNANDES DE BARROS

Considerando requerimento do(a) servidor(a) RODRIGO JOSÉ FERNANDES DE BARROS, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 06/2019 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 1531/2022 - AJUR/UERN (id 16371392), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº1177/2022 - UCI (id 16379687), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 14/09/2022.

Profº. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1386/2021 – GP/FUERN

Portaria-SEI N.º 393, de 02 de Setembro de 2022.

Nomeia coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, do Departamento de Turismo, Campus Avançado de Natal – CAN.

O Coordenador do Departamento de Turismo, Professor João Batista de Freitas, portaria nº 415/2021-GP/FUERN de 14 de abril de 2021, Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a reunião departamental realizada dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear docente para a função de coordenador de Comissão Setorial de Avaliação - COSE, Campus de Natal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente Tatiana Moritz para a função de coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação - COSE do Curso de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 20 de setembro de 2022.

João Batista de Freitas
Coordenador do Departamento de Turismo – Campus de Natal
Portaria nº 415/2021-GP/FUERN de 14 de abril de 2021

**Edital Nº 009/2022 – DART/
FALA/UERN****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA A DISTÂNCIA.**

A Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte – UERN, por meio do Departamento de Artes (DART), torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para COORDENADOR DE CURSO BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/DEAD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância (DeAd) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. RESULTADO FINAL:

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Gleisson do Carmo Oliveira	Aprovado

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2022
Prof. Dr. Renan Colombo Simões
Chefe do DART/FALA/UERN
Portaria Nº 1516/2022-GP/UERN

**Portaria-SEI Nº 328, de 18 de Agosto
de 2022.****Constitui a Comissão na Faculdade de Direito para
condução do Processo Eleitoral na escolha aos cargos
de Diretor e Vice-Diretor.**

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;
CONSIDERANDO a prerrogativa constante do art. 6º, IV, da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI;
CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do CONSAD (FAD), realizada no dia 08 de julho de 2022, indicando dois docentes para a composição da Comissão Eleitoral;
CONSIDERANDO a indicação constante do ofício nº 02/2022, da Associação dos Docentes da Universidade do estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a indicação constante do ofício nº 028/2022, do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO a indicação constante do e-mail, do Diretório Central dos Estudantes Anátália de Melo Alves – DCE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Armando Lúcio Ribeiro, Francisco Marcos de Araújo, Michael de Lucena Costa e os TNS Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues e Joabe Alves da Costa e José Vanderlúcio Holanda Fernandes e o Discente Gustavo Henrique Fernandes Bezerra para integrarem a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo de eleição para os cargos de Diretor e Vice diretor da Faculdade de Direito, para o quadriênio 2023/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Portaria-SEI Nº 437**Institui Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA),
nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução
nº 60/2022-CD/FUERN.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no

âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico;
CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato;
CONSIDERANDO solicitação de revogação da Portaria-SEI Nº 405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que institui a Comissão de Desempenho Acadêmico - CDA, do Curso de Enfermagem/CAPF e a emissão de nova portaria de Composição da CDA, em razão de nova indicação de Secretária do Departamento Acadêmico, solicitação feita através do Memorando nº 106/2022/UERN - PFERROS - DEN/UERN - PFERROS/UERN - REITORIA;
CONSIDERANDO a indicação dos membros do Departamento de Enfermagem, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Enfermagem, conforme decidido em reunião Departamental;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os membros abaixo relacionados, elencados pelo Departamento de Enfermagem, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Enfermagem, conforme indicação: José Giovanni Nobre Gomes;
Francisca Adriana Barreto;
TNS Mary Jeane Ferreira Rocha.
Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 21 de setembro de 2022.

**Portaria-SEI Nº 429, de 20 de
Setembro de 2022.****Designa Comissão para condução do processo de
eleição para escolha de Vice-Diretor(a) da Faculdade de
Enfermagem – FAEN/UERN.**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem – FAEN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO as disposições do Art. 6º, da Resolução 14/2020 – CONSUNI, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para escolha de Diretor e Vice Diretor de Unidade Universitária;
CONSIDERANDO o Ofício Nº85/2022 – ADUERN que indica o professor Michel de Lucena Costa como membro da Comissão Eleitoral da FAEN;
CONSIDERANDO o Ofício Nº032/2022-SINTAUERN que indica a servidora Técnica Administrativa Juliane Kaliane da Rocha Jerônimo como membro da Comissão Eleitoral da FAEN;
CONSIDERANDO a Portaria nº029/2022 – DCE, que aponta o nome do discente do Curso de Enfermagem, Alex Riquelme de Almeida Barreto como membro da Comissão Eleitoral da FAEN;
CONSIDERANDO as deliberações da reunião do Conselho Acadêmico Administrativo – CONSAD/FAEN, realizada no dia 09 de setembro de 2022, na qual foi definida a indicação da docente Kelianny Pinheiro Bezerra nos termos do art. 6º, IV, da Resolução 14/2020 – CONSUNI;
CONSIDERANDO o Ad Referendum nº01/2022 - FAEN que indica o professor Lucídio Clebeson de Oliveira membro da Comissão Eleitoral;
CONSIDERANDO as indicações para compor Comissão Eleitoral, nos termos do art. 6º, inciso V, da Resolução 14/2020 –CONSUNI, que prevê dois servidores da FUERN indicados pelo Diretor, com lotação na respectiva Unidade, sendo indicadas as técnicas administrativas Erika Barboza de Souza e Joseane Garcia da Silva Bibiano;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410166.000215/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a) da Faculdade de Enfermagem-FAEN/UERN:
Michel de Lucena Costa (Docente indicado pela ADUERN);

Juliane Kaliane da Rocha Jerônimo (Técnico administrativo indicado pelo SINTAUERN);
Alex Riquelme de Almeida Barreto (Discente indicado pelo DCE);
Kelianny Pinheiro Bezerra (Docente indicado pelo CONSAD/FAEN)
Lucídio Clebeson de Oliveira (Docente indicado pelo CONSAD/FAEN);
Erika Barboza de Souza (Técnica Administrativa indicada pelo Diretor da Unidade);
Joseane Garcia da Silva Bibiano (Técnica Administrativa indicada pelo Diretor da Unidade).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prof. Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Diretor da FAEN/UERN
Portaria Nº 1654/2022-GP/FUERN

**Portaria-SEI Nº 439, de 21 de
Setembro de 2022.****Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) do curso de Geografia da Faculdade de Filosofia
e Ciências Sociais.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 04410195.000178/2022-18.
CONSIDERANDO o que reza a Resolução 059/2013-CONSEPE UERN sobre a constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Geografia do Departamento de Geografia (DGE/FAFIC/UERN) a seguinte composição: José Alexandre Berto de Almada (Coordenador); Maria José Costa Fernandes (Vice-Coordenadora); Gutemberg Henrique Dias (Chefe do Departamento); Otoniel Fernandes da Silva Junior (Coordenador de Estágio); Tarcísio da Silveira Barra (Orientador Acadêmico); Francisco das Chagas Silva (Membro) e Robson Fernandes Filgueira (Membro).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC/UERN

Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 435**Nomeia membros da Comissão Setorial de Avaliação
(COSE) do curso de Geografia do Departamento de
Geografia - DGE.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410195.000177/2022-73, de 20 de setembro de 2022, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação dos membros da COSE do curso de Geografia do Departamento de Geografia - DGE;
CONSIDERANDO o Ad Referendum Nº 011/2022 – DGE/FAFIC de 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da comissão setorial de avaliação (COSE) do curso de Geografia do Departamento de Geografia - DGE os servidores Francisco das Chagas da Silva (coordenador), Gutemberg Henrique Dias (Chefe do DGE), Bárbara Nóbrega de Miranda (servidora técnica-administrativa) e Anderson da Silva Moura (discente do curso de Geografia).
Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº 29/2021 - FAFIC, DE 23 de novembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

retroativos a 20 de setembro de 2022.

Em 21 de setembro de 2022.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Diretor Márcilio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 438

Nomeia Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia - DGE/FAFIC.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410195.000174/2022-30, de 20 de setembro de 2022, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação para a coordenadoria de estágio do Curso de Licenciatura em Geografia (DGE/FAFIC);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o docente OTONIEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5361-9, como Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia (DGE/FAFIC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativos ao dia 19 de setembro de 2022, revogando as anteriores que tratem do referido assunto.

Em 21 de setembro de 2022.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Diretor Márcilio Lima Falcão

Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 436

Nomeia Orientador Acadêmico do curso de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia - DGE.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410195.000173/2022-95, de 19 de setembro de 2022, que trata da solicitação de emissão de Portaria de nomeação para a orientação acadêmica do curso Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia (DGE/FAFIC/UERN);

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 026/2017 do CONSEPE em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional;

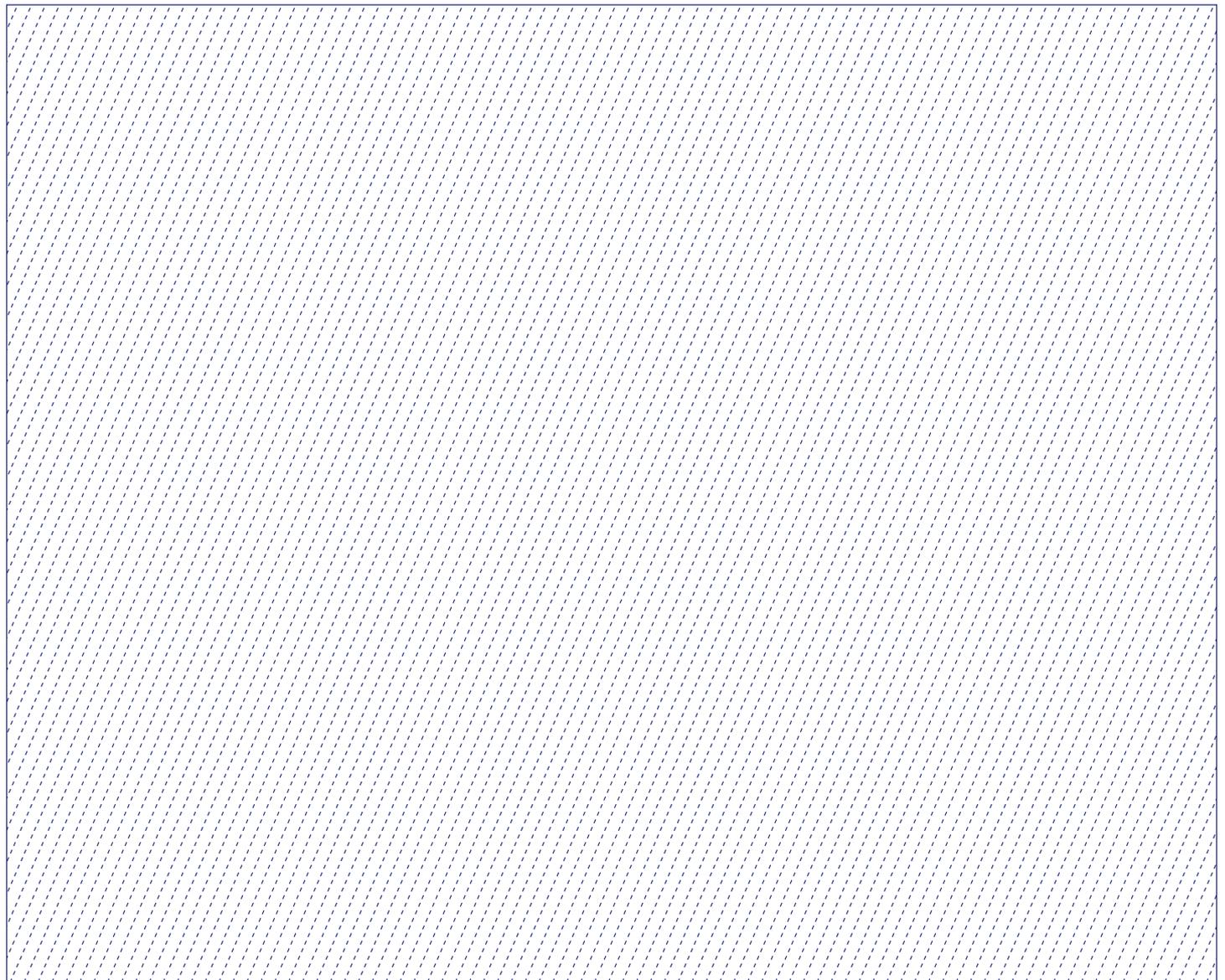
CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente Tarcísio da Silveira Barra, matrícula nº 3291-3, como Orientador Acadêmico do curso de Licenciatura em Geografia (DGE/FAFIC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as anteriores.

Em 21 de setembro de 2022.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC/UERN
Diretor Márcilio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145